



Município de Jóia

Secretaria Municipal do Trabalho,
da Cidadania
e Assistência Social

Ofício In. n.º 44/2025/CRAS

Jóia/RS, 04 de Novembro de 2025

A Sua Excelência
Vereador Valmir Dutra Vieira
Prefeito Municipal
Jóia/RS

Assunto: Resposta ao pedido de Estudo Social

Em atenção à Providência nº 112/2025, de autoria do Vereador Valmir José Dutra, informamos que, conforme verificação realizada, o Sr. Fábio Mello não reside mais na localidade de São José há aproximadamente cinco meses.

A informação foi repassada a esta equipe pelo Sr. João Carlos Machado de Lima, vizinho do referido cidadão, que ficou responsável pela alimentação dos animais pertencentes ao Sr. Fábio. Ainda segundo o relato, o Sr. Fábio encontra-se atualmente trabalhando em uma empresa de recebimento de grãos no município de Ijuí/RS.

Dessa forma, não foi possível realizar o Estudo Social solicitado, uma vez que o cidadão não se encontra residindo na comunidade mencionada.

Pedimos desculpas pela demora no envio desta resposta, em razão da recente troca da equipe do CRAS e do acúmulo de demandas judiciais com caráter de urgência que demandaram prioridade.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Pereira Fehy Oliveira
Assistente Social
CRESS 17576

Rita de Cássia Pereira Fehy Oliveira
Assistente Social
CRESS 17576

Elisângela Rosin Martins
Psicóloga
CRP07/22636